

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA NA PLATAFORMA BRASIL

Para cadastrar o projeto de pesquisa na Plataforma Brasil, acesse o site: <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>.

O pesquisador deverá incluir obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. **Folha de Rosto.** Gerada pela Plataforma Brasil devidamente assinada e carimbada pelo **dirigente maior da instituição proponente da pesquisa.**

2. **Projeto de Pesquisa na íntegra.** Caso haja mudanças no decorrer do desenvolvimento da pesquisa estas deverão ser inseridas na Plataforma Brasil.

3. **Carta de Anuência.** Autorização da Instituição onde será realizada a pesquisa. A autorização deve ser redigida em papel timbrado e assinada pelo responsável do órgão. **(modelo disponível)**

4. **TCLE.** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, se aplicável **(modelo disponível).**

OBS.: Caso solicite dispensa de TCLE deve apresentar carta de justificativa. Para uso de banco de dados secundários apresentar termo de autorização do responsável pelo banco para sua utilização, seja o responsável institucional ou o coordenador do projeto que o originou. Caso o banco seja originário de pesquisa anterior, o termo deverá identificar a pesquisa por título e CAAE.

5. **Cronograma.** Este deve estar detalhado e apontar o planejamento da pesquisa desde seu início até o término. Orientamos que o cronograma seja inserido em arquivo separado, além do preenchimento no formulário da Plataforma Brasil.

6. **Orçamento.** Segundo orientação da Conep, todos os custos da pesquisa devem ser previstos e detalhados criteriosamente.

7. **Instrumentos de coleta de dados.** Recomenda-se detalhar de forma criteriosa os instrumentos usados para coleta dos dados da pesquisa (questionários, formulários, roteiros de entrevistas, etc). Anexar separadamente conforme a Plataforma Brasil.

Atenção! O projeto de pesquisa só será validado pelo CEP/SESAB mediante apresentação de todos os documentos solicitados e anexados na plataforma.

RECOMENDAÇÕES

- Após aprovação da pesquisa, o pesquisador deve informar ao CEP todas as mudanças/intercorrências que eventualmente possam surgir no decorrer do estudo.
- Os pesquisadores devem enviar relatório técnico do desenvolvimento da pesquisa.
- Caso seja necessário um pedido de emenda ou extensão, o mesmo deverá ser encaminhado formalmente ao CEP, antes de sua execução, por meio da Plataforma Brasil, devendo aguardar parecer favorável para iniciar a proposta.
- Os pedidos serão analisados obedecendo aos prazos recomendados pela CONEP/CEP.